Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
93
Carimbado Eletronicamente

Certidão de Julgamento de Sessão ORDINÁRIA

QUARTA CAMARA CIVEL

Pauta: 07/06/2017 Julgado: 07/06/2017

0008557-78.2017.8.19.0000

ACAO RESCISORIA

Processo Originário:0076391-03.2014.8.19.0001
Origem: CAPITAL 46 VARA CIVEL
Relator: Exmo. Sr. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
Presidente da Sessão: Exmo. Sr. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM

Procurador: Exmo. Sr. Dr(a).JOSÉ ALUISIO ARRUDA
AUTOR: MOYSES MESSIAS SOUZA DE SANT' ANNA
AUTOR: RIO QUAD RUGBY CLUBE
ADVOGADO: RICARDO VELOSO DA SILVA
REU: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS ABRC
ADVOGADO: MARCELO DA SILVA NUNES
ADVOGADO: GUSTAVO ADOLPHO DANTAS SOUTO
ADVOGADO: TED CARRIJO COSTA

CERTIDÃO

Certifico que o(a) Egrégio(a) QUARTA CAMARA CIVEL ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
POR UNANIMIDADE, INDEFERIU-SE A INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXANDO-OS EM 20% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CONDENANDO O RECORRENTE À PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, FIXANDO-A EM 8% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª RELATORA.

FEZ USO DA PALAVRA, PELO AUTOR, O DR. RICARDO VELOSO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.

ISOLDA ABREU DE CARVALHO MATTOS SANT ANNA
Secretário(a)

ROSANA DE SOUZA SIMOES:000009159 Assinado em 07/06/2017 16:52:06
Local: DGJUR - SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL